

**PORTARIA Nº 3.920/SPO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos/práticos de MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI, do Centro Estadual de Educação Tec. Paula Souza.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.035253/2018-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, nas modalidades Célula (CEL), Grupo Motopropulsor (GMP) e Aviônicos (AVI), do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TEC. PAULA SOUZA, situada à Rua Dona Vitoria, nº 502, Jardim São Miguel, Guarujá (SP), CEP: 11440-170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO ALVES DE SOUSA**